



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Justificativa ao Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do vereador RODRIGO ALVES DOS SANTOS

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 12 de agosto de 2021.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que tem por finalidade nomear a Rua A, localizada no Bairro Bela Vista, nesta cidade de Carmo do Paranaíba

A proposição de lei pretende presta justa homenagem à memória do senhor “ITAIR ANTÔNIO DA SILVA”, um cidadão carmense de coração bom, nascido em 31 de março de 1944 na Fazenda Grotão, neste município, filho de Azarias Furtado da Silva e Maria Albino da Silva, sendo o primogênito dos 12 filhos,

Casou-se com Zilda Gondim da Silva com quem teve 7 filhos, sendo 5 vivos: Ivonise, Liliane, Neyder, Leonardo e Zildinha.

Itair se destacava por onde passava pelo seu modo simples de viver a vida, e pelas atitudes de solidariedade que ele tinha com todos ao seu redor, participava ativamente de vários grupos de ajuda comunitária como a Sociedade São Vicente de Paula onde foi presidente de conferência, vice-presidente do dispensário e outros, onde fazia com muito amor seu trabalho voluntariado.

Fez também parte do encontro de casais com Cristo, onde juntamente com sua esposa sempre cumpriram com excelência a nobre missão de evangelização, inclusive em casas noturnas onde poucos aceitavam o desafio de entrar para levar a Palavra de Cristo. Era também Ministro da Eucaristia se destacava pelo seu jeito simples e também pelo amor depositado na realização do seu ministério.

Juntamente com sua esposa foram uns dos fundadores da igreja do Araça, onde realizavam novenas para arrecadar fundos para construção da capela.

Depois de aposentado se entregou a servir ao próximo, era motorista de alguns padres que não estavam aptos a dirigir até as comunidades rurais, então ele se disponibilizou a ajudar.

Conhecido nas escolas municipais e estaduais da cidade onde seus netos estudaram por ser um avô presente na vida escolar de todos eles. Recebia o carinho das professoras, diretoras e demais funcionários que ali trabalhavam.

Deixou como legado, lição de pessoa que foi durante a vida toda, enchendo de orgulho, seus familiares, amigos, e todos aqueles que fizeram parte de sua vida.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que o homenageado tenha seu nome perpetuado e receba esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
VEREADOR/PL